



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0007125-17.2016.6.25.8000
INTERESSADO : LICITANTES
ASSUNTO : Esclarecimentos

INFORMAÇÃO 3609/2016 - SELIC

A empresa **Brasifort**, representada por Priscila Fernandes, em 07/10/2016, às 18:32 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento: A vistoria citada no item 5. do Edital do Pregão Eletrônico N° 41/2016, é facultativa ou obrigatória?

Esclarecimento: A realização da visita técnica, nos termos do item 5 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), não é obrigatória, não sendo considerada como condição de habilitação do licitante, tratando-se, portanto, de uma faculdade concedida ao licitante para uma maior precisão na elaboração de sua proposta.

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS(assinado eletronicamente)

Assistente da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Técnico Judiciário, em 10/10/2016, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, em 10/10/2016, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332028** e o código CRC **DE4435A7**.